



# **Câmara Municipal de Teófilo Otoni**

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 Fone: (033) 35364000  
FAX: 3523 5222 Site: [www.cmtomg.gov.br](http://www.cmtomg.gov.br) E-mail: [cmtomg@cmtomg.gov.br](mailto:cmtomg@cmtomg.gov.br)

## **Projeto nº 110**

### **“Autoriza contribuição ao América Futebol Clube de Teófilo Otoni e da outras Providências”.**

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art. 1º Fica o Município de Teófilo Otoni autorizado a conceder contribuições no valor de até R\$ 300,00 (trezentos reais) ao América Futebol Clube de Teófilo Otoni, em apoio disputa de competição a que o mesmo participa no ano de 2017, bem como, pagamento pessoal; promover melhorias na rede física do estádio, com cessão de mão de obra e/ou materiais visando o atendimento às normas da Federação Mineira de Futebol, hospedagem da equipe e abastecimento dos veículos quando necessários.

§ 1º - A classificação funcional programática e por unidade orçamentária da despesa, será feita por Decreto do Poder Executivo.

§ 2º - A presente despesa terá como fonte de recursos a anulação de dotações do orçamento vigente para o ano de 2017.

Art. 2º - O repasse será feito mediante convênio a ser celebrado com a entidade e a aplicação do recurso obedecerá ao plano de trabalho apresentado no convênio, cabendo ainda ao beneficiário, a devida prestação de contas dos recursos recebidos ao Executivo e ao Legislativo Municipais.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni 12 de dezembro 2017.

Renan Pereira  
Vereador – PDT

Maria Emilia Pinto Soares  
Vereadora - PMDB



# **Câmara Municipal de Teófilo Otoni**

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 Fone: (033) 35364000  
FAX: 3523 5222 Site: [www.cmtomg.gov.br](http://www.cmtomg.gov.br) E-mail: [cmtomg@cmtomg.gov.br](mailto:cmtomg@cmtomg.gov.br)